

PREFEITURA DE ITUMBIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DE PREÇO

1. JUSTIFICATIVA DA MOTIVAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Itumbiara tem o interesse em conferir maior visibilidade ao evento **“Festival do Bem”**, contribuindo para o fortalecimento do turismo local e para a dinamização da economia municipal, beneficiando o comércio, a rede hoteleira e os diversos prestadores de serviços envolvidos na realização do evento.

Para o ano de 2025, o Município pretende iniciar oficialmente a programação do evento no dia **26 de dezembro**, com a apresentação artística dos cantores **Fred e Fabrício**, cuja performance possui reconhecido apelo popular e forte identificação com a comunidade itumbiarenses, favorecendo ampla participação do público e contribuindo para o êxito da iniciativa.

A contratação justifica-se, ainda, pelo dever constitucional atribuído ao Estado de promover o acesso à cultura, nos termos do **artigo 215 da Constituição Federal**, reconhecendo-se que eventos públicos dessa natureza constituem importante instrumento de integração social, lazer e fortalecimento da identidade local.

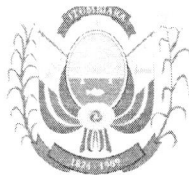
O estilo musical dos artistas é compatível com o perfil do evento, que busca proporcionar um ambiente de convivência coletiva e participação popular. Ademais, os cantores possuem repertório consolidado e reconhecimento regional, fatores que contribuem para a atração de público e para a valorização da programação promovida pelo Município.

Dessa forma, a execução do evento, custeado com recursos públicos, revela-se plenamente pertinente, considerada sua relevância social para o Município e o potencial de geração de movimentação econômica e turística no período.

2. DA ESCOLHA:

A empresa do grupo supracitado se deu em virtude do seu reconhecimento artístico perante a crítica especializada e o público em geral, logo é importante salientar que o TCM/GO possui regulamentação específica sobre este ponto, prevista na Instrução Normativa nº 03, de 2016, que estabelece limites ao procedimento a ser respeitado para regular a contratação de shows artísticos.

Para isso, foi contactada a empresa **FEF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº **45.114.202/0001-00**, que possui representação do cantor perante o mercado nacional.



PREFEITURA DE ITUMBIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

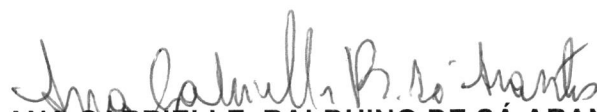
3. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

Em análise aos presentes autos, observa-se que foram realizadas pesquisas de preços junto à contratada, a empresa, **FEF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº **45.114.202/0001-00**, que apresentou contratos (e notas) formalizados com outros entes públicos, comprovando que o preço cobrado do Município é compatível com os praticados no mercado com outros municípios.

A apresentação descritiva da prestação de serviços de show artístico dos cantores **"FRED E FABRÍCIO"**, no dia 26 de dezembro de 2025, em comemoração ao "Festival do Bem" da tradicional festa do Município de Itumbiara, disponibilizado pela empresa supracitada, é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha.

Destaca-se que o valor ofertado ao Município de Itumbiara foi de **R\$ 234.000,00 (Duzentos e trinta e quatro mil reais)**, pela prestação de serviço de show artístico dos cantores **"FRED E FABRÍCIO"**.

Itumbiara, Estado de Goiás, 18 de dezembro de 2025.


ANA GABRIELLE BALDUINO DE SÁ ARANTES
Agente de Planejamento